



**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

**PORTARIA Nº 396/2025, 18 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para a Função Gratificada, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais que regem a administração pública, constituem o fundamento a ser utilizado em qualquer exercício ou ato que legitimam seus agentes em prol do atendimento ao interesse público, permitindo aplicabilidade e eficiência no procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar estabelece o instituto da Função Gratificada aos não ocupantes de cargo de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** que Função Gratificada é a função de confiança instituída em lei para atender encargo público, que não justifique a criação de cargo em provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** que para a concessão da Função Gratificada requer o desempenho de atividades com experiência ou conhecimento técnico e, que as referidas atividades excedam as atribuições e a jornada de trabalho legal do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público municipal **HONORIO OZORIO RODRIGUES COIMBRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula 5024/1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para a Função Gratificada símbolo FG IV, correspondente a 40% do vencimento base, no período de 17/03/2025 a 14/06/2025, exercendo a função de Secretário Escolar na Escola Municipal Dr. Cesar Galvão, em substituição à servidora Irene Costa Arruda Medeiros de Souza que se encontra de Licença Prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 18 de março de 2025.

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**  
**Prefeito Municipal**